



PORTARIA Nº. 190/2020

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e, **Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Servidora Pública Municipal **FRANCELINA MAFORT DA SILVA RAIDER SERRANO** matrícula nº 12985, em **substituição temporária** ao servidor FERNANDO CARLOS DE ANDRADE, fiscalizando pela Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como agente fiscalizadora interina nos Processos nº 426/2016, nº 1434/2015, nº 1862/2016, nº 2907/2016 e nº 2204/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação e produzirá seus efeitos pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (28/05/2020).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 28/05/2020.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 30/05/2020.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 30/05/2020.

  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

FISCAL DE CONTRATO

  
FRANCELINA MAFORT DA SILVA RAIDER SERRANO  
Matrícula 12985